

tarefas e capacidade física para desempenhar as funções atribuídas;

- Possuir **idoneidade moral** e características humanas emocionalmente estáveis;
- Possuir elevado nível de **responsabilidade** e **comportamento adequado**;
- Ser movido exclusivamente pelo desejo de **altruísmo**;
- Conseguir harmonizar a prática do voluntariado com a cultura e missão da instituição.

No caso de preencher os requisitos acima descritos, o potencial voluntário deverá preencher um **formulário de candidatura**, fornecido pelo CIRE mediante a solicitação dos interessados.

Após o preenchimento do mesmo, poderá entregá-lo em mão, enviá-lo por correio para a sede do CIRE (Travessa Jácome Ratton 2300-612 Tomar) ou enviá-lo por e-mail para o endereço ciretomar@gmail.com, com o intuito deste poder ser analisado pelos Recursos Humanos.

Como é feita a seleção dos voluntários?

Todos os candidatos a voluntários são entrevistados pelos Recursos Humanos do CIRE e pela responsável pelo voluntariado, com o objetivo de serem analisadas as suas motivações, aspirações, expectativas, aptidões e preferências, por forma a poderem ser encaminhados para a valência mais adequada ao seu perfil.

Posteriormente, o voluntário deverá assinar um **programa de voluntariado** com a sua função, horário previsto e com o local onde exercerá a sua atividade, passando a ter direito ao seguro de acidentes pessoais e à formação

inicial necessária e suficiente para a boa realização das tarefas assumidas.

Como é feita a suspensão/cessação do voluntariado?

Caso o voluntário pretenda interromper ou cessar as atividades de voluntariado, deverá informar a Direção da instituição com antecedência.

Por outro lado, o CIRE também pode determinar a suspensão ou cessação da colaboração de voluntariado em caso de incumprimento do **regulamento interno do programa de voluntariado**, por parte do voluntário.



CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar

Travessa Jácome Ratton

Tomar, 2300-612

Telefone 249 310 330

Fax 249 310 339

<http://www.cire-tomar.org/>

<http://blogdocire.blogspot.pt/>

<http://www.facebook.com/cire.tomar>

Centro de Reabilitação e Integração de Tomar

Uma realidade social em Tomar



REGULAMENTO INTERNO

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Quem somos?

O **CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar** é uma **instituição de solidariedade social** que promove serviços e atividades, em prol da **pessoa portadora de deficiência**, da área geográfica do concelho de Tomar e concelhos limítrofes, pelo que somos uma **realidade social** nesta região.

Como enquadramos o voluntariado?

O CIRE considera que as ações de voluntariado poderão ser desenvolvidas por **colaboradores externos à Instituição** sob a forma de um conjunto de **tarefas e interesse social e comunitário**, realizadas de forma não remunerada.

Ser voluntário no CIRE é estar disposto a oferecer graciosamente o seu tempo disponível, a sua capacidade pessoal e profissional, o seu bom contato humano e a sua vontade, ajudando ao desenvolvimento e bem-estar dos nossos utentes.

Quais os princípios enquadramos do voluntariado?

Para nós, os princípios base do voluntariado são a **solidariedade**, a **participação**, a **cooperação**, a **complementaridade**, a **responsabilidade** e a **convergência**.

Quais os objetivos do voluntariado?

As ações de voluntariado visam, numa perspetiva de desenvolvimento, **complementar as ações do pessoal técnico**, sempre que se tratar de atividades de apoio

direto aos utentes, como sejam: ações de interesse social e humanitário; projetos de apoio aos utentes; tarefas de carácter recreativo e social; o estímulo ao convívio e a participação dos utentes na vida social da instituição; o contributo para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos utentes.

O voluntariado poderá, igualmente, participar nas iniciativas de âmbito institucional destinadas à **promoção do CIRE** na comunidade, **divulgação** e **captação de recursos**.

Quais os direitos dos voluntários?

Os voluntários do CIRE têm o direito de:

- Desenvolver uma atividade de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações;
- Ter acesso a formação inicial e contínua, de modo a adequar as suas competências às exigências do serviço prestado;
- Receber apoio no desempenho das suas atividades;
- Usufruir de um ambiente circundante favorável com condições de higiene e de segurança;
- Participar nas decisões que dizem respeito às suas atividades;
- Ser reconhecido pelas atividades que desenvolve, com a respetiva certificação;
- Acordar com a instituição um programa de voluntariado que regule os termos e condições das atividades a desempenhar.

Quais os deveres dos voluntários?

Os voluntários do CIRE têm como principais deveres face

aos utentes, ao CIRE, aos colaboradores do CIRE, aos outros voluntário e à sociedade:

- Respeitar a vida privada, a dignidade e as convicções ideológicas, religiosas e culturais de cada utente;
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais;
- Usar o bom senso na resolução de situações imprevistas, informando os respetivos responsáveis;
- Atuar de forma gratuita e desinteressada;
- Conhecer e respeitar os estatutos, as normas, as estruturas e o funcionamento da instituição;
- Garantir a regularidade do exercício da atividade de voluntariado;
Colaborar com os trabalhadores da instituição, potenciando a sua atuação no âmbito da partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respetivo domínio de atividade;
- Fomentar o espírito de equipa entre voluntários, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de convivência agradável;
- Difundir o voluntariado;
- Fomentar uma cultura de solidariedade na sociedade.

Como posso candidatar-me a voluntário no CIRE?

O potencial voluntário do CIRE deverá ter **idade superior ou igual a 18 anos** e ser capaz de **assumir um compromisso de regularidade** na prestação da colaboração. Para além disso, deverá:

- Apresentar-se por **decisão própria**, apoiada em motivações sociais e pessoais;
- Possuir **disponibilidade** para a aprendizagem das